



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

DECRETO Nº 2.279/2024, de 10 de Dezembro de 2.024

Estabelece expediente interno na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação e Esportes e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado expediente interno para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e na Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Piratuba; exceto no Centro de Educação Infantil Passinho Inicial; no período de 23 a 31 de dezembro de 2024, destinado a realização de trabalhos de encerramento de ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba, 10 de Dezembro de 2024

OLMIR PAULINHO
BENJAMINI: 43746250
978

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Público
Conforme Lei nº 1.388/2017, Lei nº 226/93, Decreto nº 2.275/2024
Em 10 de Dezembro de 2024


Luana Debra Machado
Executiva de Gabinete